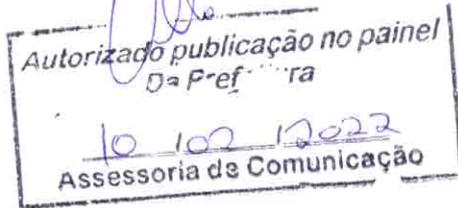


PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO



DECRETO Nº 2146, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.



“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2022, o servidor efetivo **MANOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, do cargo de Professor, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL